



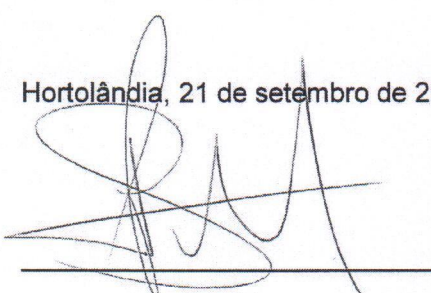
### **CARTA DE EXCLUSIVIDADE DE FORNECEDOR**

Ilmº Sr. Jeferson Toniazio

Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio

Por este instrumento jurídico particular, eu **NOME, CARGO, TOP LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PURIFICADORES LTDA**, estabelecida em **HORTOLÂNDIA**, no **RUA DAS CASTANHEIRAS, 200 – GALPÃO 16 CELOG 1, BAIRRO JARDIM SÃO PEDRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.084.912/0001-87** e de Inscrição Estadual nº **748047262113** de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedo a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa **CIG COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA** endereço Avenida **SAGRADA FAMÍLIA, N 1474, SALA TÉRREA SALA 01, BAIRRO PIPI, CIDADE SANTO ÂNGELO - RS, CEP 98805-384**, sendo que esta detém a exclusividade de **único distribuidor/fornecedor autorizado da Região das Missões do Estado do Rio Grande do Sul**, devendo esta realizar a troca dos refis dos Purificadores de água marca **TOP LIFE**.

Hortolândia, 21 de setembro de 2023.

---

RODOLFO PADOVAN (DIRETOR COMERCIAL)